LEI Nº 660, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

SÚMULA: "REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 549 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, faço saber a todos os cidadãos do Município de Imbaú, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 549, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "OS PIONEIROS", aos 16 dias do mês de março de 2021.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal

Download do documento